PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 022/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 061/2023 - SEMAD

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 // ARP Nº 019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E

FUNDOS MUNICIPAIS.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS:

Chegou a esta Controladoria para manifestação, o processo de elaboração de **Contratos Administrativos** com a empresa **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e os órgãos abaixo, correspondentes a contratação de até 90% (noventa por cento) dos itens registrados na **ARP Nº 019/2023**, encaminhado pela Departamento de Licitação/Contratos, de acordo com o objeto descrito acima.

ORD	Nº CONTRATO	SECRETARIAS/FUNDOS	VALOR (R\$) CONTRATUAL
01	392/23	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	67.473,00
02	395/23	SEMTEPS/FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.495,00
03	396/23	SEMMAT/FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	9.996,00
04	389/23	SEMED/FUNDEB	67.473,00
05	388/23	SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67.473,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações Edital de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 ARP Nº 019/2023

DA CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, observa-se que os trâmites procedimentais estabelecidos nos autos, estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

Observa-se ainda, que as minutas dos contratos em questão (analisadas anteriormente no processo licitatório), prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no art. 55 da lei 8.666/1993, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, dentre outras.

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela REGULARIDADE do procedimento.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 06 de setembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593